



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 388
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

**CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA PARA 200 HORAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais asseguradas pela Lei Orgânica do Município, e ainda o que dispõe o Art. 25º do Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério, Lei Municipal nº 409/2008, alterado pela Lei nº 462/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar para 200 (duzentas) horas mensais, a carga horária de **LEIDINEIA RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1.363.696 SSP/SE e CPF nº 968.337.695-91, Professora do Quadro de Servidores Efetivos do Município, lotada no Jardim de Infância Cantinho Feliz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Japarutuba/SE, 11 de novembro de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal